

**EDITAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00012/2024

COM BASE DE ART. N° 75, INCISO II da Lei n° 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, – Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 08.943.268/0001-79, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria N° 01/2024, realizara Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo n° 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 06/08/2024, as 09:00 horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo email: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com).

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com).

**1.0- DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA A REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS POR KM RODADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

- 1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;
- 1.2.2- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;
- 1.2.3- ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

**2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000027 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000093 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000137 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000214 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 122 1017 2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, 001044 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000748 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 244 1012 2053 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial, 001121 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001500 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, os recursos financeiros para ocorrer o adimplemento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente

### 3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor mensal estimado para contratação será

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA A REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS POR KM RODADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.	KM	9.745	R\$ 3,08	R\$ 30.014,60
<b>TOTAL:</b>					R\$ 30.014,60

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024.

### 4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

#### 4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- h) Declaração de cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.
- i) Declaração de Fato Impeditivo

#### 4.3 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

- a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) dos 02 (dois) últimos exercícios financeiro, que comprove sua boa situação financeira, devidamente registrado na junta comercial, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A empresa que iniciar sua atividade a menos de um ano deverá apresentar o seu balanço de abertura, devidamente registrado na junta comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração **OBS: estão isentas de apresentar o balanço patrimonial as empresas MEI e empresas optante pelo Simples Nacional, devendo esta última apresentar sua completa declaração de enquadramento no simples nacional, que substituirá o Balanço e demonstrações.**

#### 5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### 6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### 7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento da Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ibiara-PB, 30 de Julho de 2024.

---

EDIVAN GALDINO MOREIRA

Agente de Contratação



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º00012/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (M.F.)  
sob o n° \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, sediada à Rua/Avenida \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Setor/Bairro \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade,  
estado civil, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_  
e CPF n° \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data,  
**inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório,  
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

**ANEXO III  
PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N.º00012/2024**

**(Papel timbrado da licitante)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00012/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA A REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS POR KM RODADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

**Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente Empresa:  
Endereço:**

**Nome para Contato: Fone/Fax: No. doCNPJ:**

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º00012/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

**DA PROPOSTA:**

1.1 Apresentamos nossa proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA A REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS POR KM RODADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

1.2 Especificação do Objeto e Quantidade:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 0,00</b>

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (\*\*\*\*\*)

....., ... de ..... de .....

(Local)(Data)

.....

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal